



Câmara Municipal de Itabera



RESOLUÇÃO Nº 1.060/05

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 94fb3381-8292-4ce9-addb-89671baba102

Of. 53/2016

Itabela-Bahia, 19 de Outubro de 2016

Exmº Sr.

PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA
DD PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

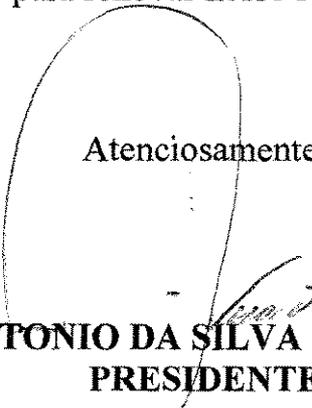
ASSUNTO: Encaminhamento de Balancete de SETEMBRO/2016

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu artigo 2º, estamos encaminhando a V.Exª, o Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Itabela, relativo o mês de **SETEMBRO/2016**, para devida incorporação, composto pelos seguintes resumos: **Demonstrativo de Movimento do mês; Balancete da Receita (Transferência de Duodécimo-Poder Legislativo); Demonstrativo de Contas do Razão Analítico e Balancete da Despesa.**

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
PRESIDENTE

RECEBIDO
EM 
Ana Ernesto de Souza